



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 20 de outubro de 2017 - Nº 5443

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.296

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932 e do Art. 70 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 1.453.976,96 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos setenta e seis reais, noventa e seis centavos).

Nº EMPENHO	CREADOR	VALOR - R\$
08000602/2016	ZIM TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	0,14
09000580/2012	COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	32.100,00
09000406/2015	AUTO LANTERNAGEM E MECÂNICA VAGALUME LTDA EPP	71,65
09000407/2015	AUTO LANTERNAGEM E MECÂNICA VAGALUME LTDA EPP	31,79
09000409/2015	AUTO LANTERNAGEM E MECÂNICA VAGALUME LTDA EPP	837,01
09000546/2015	LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA	3.978,56
09000739/2015	POSTO DE MOLAS SANTA CRUZ LTDA - ME	4.705,16
09000261/2016	AUTO LANTERNAGEM E MECÂNICA VAGALUME LTDA EPP	1,01
09000262/2016	AUTO LANTERNAGEM E MECÂNICA VAGALUME LTDA EPP	4,55
09000263/2016	AUTO LANTERNAGEM E MECÂNICA VAGALUME LTDA EPP	19,14
09000264/2016	AUTO LANTERNAGEM E MECÂNICA VAGALUME LTDA EPP	0,90
09000265/2016	AUTO LANTERNAGEM E MECÂNICA VAGALUME LTDA EPP	18,16
10000313/2016	MBS TRATORES E PECAS LTDA	26.700,00
10000314/2016	MBS TRATORES E PECAS LTDA	22.057,84
14000007/2012	CITELUZ - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A	12.856,29

14000167/2015	LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA	68.900,00
14000168/2015	LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA	2.400,00
14000169/2015	LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA	27.301,54
160000867/2010	IMPACTO MAQUINAS EQUIP. E SERVIÇOS	4.465,99
160000868/2010	IMPACTO MAQUINAS EQUIP. E SERVIÇOS	6.437,61
16003058/2014	GRAFTUR LTDA - ME	2.963,40
16000084/2016	LUIZ CARLOS PEIXOTO	225,00
16000368/2016	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES REZENDE	1.397,08
16000369/2016	HENRIQUETA LUZIA MARANGONE	900,00
16000372/2016	LUCIANA MACHADO CAIADO CAGNIN	2.969,12
16000373/2016	LUCIANA MACHADO CAIADO CAGNIN	60,56
16000376/2016	OSMARLI CORREA VIEIRA PALMEIRA	535,00
16000387/2016	OSMARLI CORREA VIEIRA PALMEIRA	535,00
16000749/2016	NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	1.748,00
16001183/2016	U.L. QUÍMICA E CIENTIFICA LTDA	11.008,80
16001186/2016	SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,07
16001203/2016	ANDRE LUIZ BORGES GUIMARÃES	950,00
16002904/2016	LAURO FERNANDES SANTOS	550,00
16003366/2016	PEROVANO LAVANDERIA LTDA - ME	92.309,52
16004816/2016	MARIA ANITA ZANDOMINIGHI SANTOLIN	999,21
16004817/2016	CINTHIA DE MELLO PORTINHO	3.090,18
16004818/2016	OSMARLI CORREA VIEIRA PALMEIRA	2.912,97
16004819/2016	OSMARLI CORREA VIEIRA PALMEIRA	2.680,28
16004824/2016	ADEMIR DALFIOR	1.170,83
17003411/2009	CAMILO COLA	46.900,00
17000472/2010	CAMILO COLA	80.400,00
170000097/2011	CAMILO COLA	13.400,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

170001935/2011	CAMILO COLA	33.500,00
170002256/2011	D. S. N. LOCAÇÕES LTDA ME	12.225,00
170001031/2012	MS & A PRESTADORA DE SERVICOS LTDA EPP	4.867,41
180000624/2010	IMPACTO MÁQUINAS EQUIP. E SERVIÇOS	34.001,98
180000625/2010	IMPACTO MÁQUINAS EQUIP. E SERVIÇOS	93.622,79
18000104/2014	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACH. ITAPEM.	57.054,43
190000139/2011	AGAPE CONSTRUTORA LTDA	14.549,18
23000058/2015	AUTO LANTERNAGEM E MECÂNICA VAGALUME LTDA EPP	2,40
23000095/2015	MBS TRATORES E PEÇAS LTDA	43,25
23000112/2015	OURO NEGRO RENT A CAR LTDA ME	1.680,00
23000113/2015	LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA	385.311,81
23000145/2015	POSTO DE MOLAS SANTA CRUZ LTDA - ME	46.448,43
23000058/2016	AUTO LANTERNAGEM E MECÂNICA VAGALUME LTDA EPP	1.219,01
23000177/2016	MBS TRATORES E PECAS LTDA	3.255,00
23000178/2016	MBS TRATORES E PECAS LTDA	1.693,00
23000179/2016	ITABIRA TRANSP. E COM. DE PNEUS LTDA ME	11.575,00
23000219/2016	SUL TURBO DIESEL LTDA	6.256,00
23000220/2016	SUL TURBO DIESEL LTDA	8,28
23000224/2016	IND.E COM.CARROCERIAS MORUMBI LTDA	36.213,00
23000225/2016	IND.E COM.CARROCERIAS MORUMBI LTDA	95.035,13
23000226/2016	MBS TRATORES E PEÇAS LTDA	5.400,00
23000227/2016	MBS TRATORES E PEÇAS LTDA	17.119,18
23000228/2016	TECNIC HIDRAULIC LTDA ME	2.001,50
23000229/2016	TECNIC HIDRAULIC LTDA ME	8.219,28

23000230/2016	TECNIC HIDRAULIC LTDA ME	19,08
23000231/2016	TECNIC HIDRAULIC LTDA ME	13.737,71
23000232/2016	MBS TRATORES E PEÇAS LTDA	624,00
23000233/2016	MBS TRATORES E PEÇAS LTDA	2.410,91
23000234/2016	LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA	25.152,00
23000235/2016	LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA	48.150,00
23000240/2016	DETRAN-DEPARTAMENTO ESTAD.TRÂNSITO	5.017,20
23000243/2016	TRATOL TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LT	6.197,25
23000244/2016	TRATOL TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LT	0,08
23000307/2016	DETRAN-DEPARTAMENTO ESTAD.TRÂNSITO	775,31
	TOTAL GERAL:	1.453.976,96

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 789/2017**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. **692/2017**, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a readaptação temporária da servidora municipal **MARLY FERREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, no qual determinou que a servidora deverá exercer atividades em que não haja esforço físico e necessidade de postura em pé por longos períodos, no período de 12 (doze) meses, de 03 de maio de 2017 até 02 de maio de 2018, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 791/2017**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de

Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. **27.100/2016**, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a readaptação temporária da servidora municipal **SÂMIA SADER SMITH**, Professor PEB B V, Código 8816, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, na qual determinou que o servidor deverá permanecer no exercício das atividades conforme readaptação autorizada através da Portaria nº 683/2016, prorrogando-a por 12 (doze) meses, a partir de 1º de setembro de 2017 até 31 de agosto de 2018, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 794/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

Dar publicidade a concessão aos servidores municipais abaixo mencionados, de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROT. Nº
BENEDITA FERREIRA ELIAS	SEME	2001/2011	04/09/2017	30.559/2017
JOSÉ ROBERTO BODART GUIMARÃES	SEMFA	2007/2017	03/05/2017	13.475/2017
VALÉRIA MACHADO DUARTE GRAFANASSI	SEME	2005/2015	17/05/2017	15.527/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 795/2017

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

resolve:

Art. 1º Dar publicidade a **transferência de lotação** dos servidores municipais abaixo mencionados, para as referidas secretarias, a partir das seguintes datas.

SERVIDOR	SECRETARIA	A PARTIR DE	PROT/SEQ. Nº
MARIO LUIZ BAZÍLIO	SEME	01/09/2017	1 - 27.682/2017
OLGA PAULA ALVES	SEMASI	02/10/2017	1 - 34.172/2017
SANDRA FARIAS GRAZZIOTTI LOUZADA	SEMDEF	27/09/2017	2 - 16.447/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 796/2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. **27.098/2016**, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a readaptação temporária da servidora municipal **SÂMIA SADER SMITH**, Professor PEB B V, Código 8766, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, na qual determinou que a servidora deverá permanecer no exercício das atividades conforme readaptação autorizada através da Portaria nº 761/2016, prorrogando-a por 12 (doze) meses, a partir de 1º de setembro de 2017 até 31 de agosto de 2018, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 797/2017

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, nas datas mencionadas, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROT. Nº
ELIAS ALTOÉ	SEMASI	19/09/2017	32.508/2017
ILMA CLÁUDIA TONETE ARAÚJO	SEMASI	06/09/2017	31.403/2017
LUCINIO BARROS MACHADO	SEMDEF	22/07/2017	25.346/2017
PEDRO JOSÉ DOS SANTOS	SEMDEF	15/08/2017	27.856/2017
PRISCILA PECANHA DE OLIVEIRA	SEMFA	21/08/2017	28.611/2017
SANDRA SOUZA SAMPAIO DE ALMEIDA	SEME	25/07/2017	25.801/2017
THIAGO DE CARVALHO	SEMDEF	16/08/2017	28.773/2017
ZENILDA ROSA	SEMDURB	25/08/2017	29.333/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 798/2017

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 05 (cinco) dias, por motivo de **paternidade**, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALOYSIO MARTINS PALITOT	SEMFA	15/07/2017	26.655/2017
ANDERSON PEIXOTO BERNABÉ	SEME	19/07/2017	24.893/2017
MOADYR BARBOSA DOS SANTOS	SEMDEF	06/08/2017	27.055/2017
RENATO FERRARE RAMOS	PGM	28/07/2017	30.592/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 799/2017

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

RESOLVE:

Art.1º Dar publicidade ao afastamento do expediente dos servidores municipais constantes na relação anexa, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **luto**, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 799/2017

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ADAILTON SERGIO RIBEIRO CAMPOS	SEMUS	30/07/2017	26957/2017
ADRIANA PEREIRA SOUZA	SEME	01/09/2017	30.638/2017
ANA LUCIA SILVA PAZINI	SEME	06/08/2017	27.070/2017
ANTONIO AMARAL ARAUJO	SEMUS	27/08/2017	30.543/2017
CARLOS LOUZADA	SEME	21/07/2017	25.220/2017
CLAUDIA MARA RIBEIRO FERREIRA GUEDES	SEMDURB	03/09/2017	31.166/2017
CRISTIANE PEREIRA COELHO MENASSA	SEMDES	10/08/2017	28.147/2017
DALTON DE OLIVEIRA	SEMFA	07/09/2017	32.342/2017
DURVAL VICENTE DE OLIVEIRA FILHO	SEMFA	07/09/2017	32.343/2017
FATIMA APARECIDA JORGE CARARI	SEME	19/06/2017	21.606/2017
FERNANDA RIBEIRO CAMPOS	PGM	30/07/2017	26.121/2017
LUZIA GOBBI LIBERATORI	SEME	28/08/2017	30.331/2017
MARCOS ANTONIO FERREIRA ROSA	SEMUS	14/08/2017	29.493/2017
MARIA JULIA PALHARES SANTOS	SEMAG	31/08/2017	30.942/2017
ROSA ANGELA PINHEIRO	SEME	15/07/2017	24.557/2017
ROSANGELA DE SOUZA PENA	SEME	25/07/2017	25.665/2017
SANDRA LUZIA DA SILVA MENDONÇA	SEME	02/09/2017	30.766/2017
SERGIO RODRIGUES SANTOS	SEMUS	30/06/2017	24.855/2017
SIMONI DARÓS	SEME	22/08/2017	29.510/2017

PORTARIA Nº 810/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 23.267/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento da servidora municipal **DENISE DE SOUZA GONÇALVES**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMASI, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 06 de novembro de 2017, em virtude de prêmio incentivo (2016/2017), por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 811/2017

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016;

Art. 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a Promoção Horizontal do servidor municipal abaixo mencionado, de acordo com a avaliação realizada e contida no processo protocolado sob o nº 1 - 33.015/2017.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
EWERTON MERGAR	SEMFA	2014/2016	G	12/04/2016	1 - 33.015/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 813/2017

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 30.655/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº 30.655/2017, envolvendo o servidor **MAURO VIANNA MADUREIRA**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0516/2017, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 20/03/2017, para Aquisição de 100.000 (cem mil) unidades de Cefalexina, Sódica ou Cloridrato, Comprimido ou Cápsula 500mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PROCESSO: Prot. nº 51 – 35.518/2017.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0517/2017, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 20/03/2017, para Aquisição de 300.000 (trezentas mil) unidades de Ibuprofeno, Concentração - 300mg, Comprimido, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 22.440,00 (vinte dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

PROCESSO: Prot. nº 51 – 35.554/2017.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0514/2017, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 20/03/2017, para Aquisição de 40.000 (quarenta mil) unidades de Tiamina, Concentração - 300mg, apresentação comprimido e 20.000 (vinte mil) unidades de Metronidazol, Concentração - 250mg, apresentação comprimido, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 6.618,00 (seis mil, seiscentos e dezoito reais).

PROCESSO: Prot. nº 51 – 35.495/2017.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: LABORATORIOS B BRAUN SA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2052/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 01/11/2016, para Aquisição de 6.200 (seis mil e duzentas) unidades de Solução de Ringer com Lactato, Solução

Injetável – Sistema Fechado (SPGV), frasco com 500ml (não pode ser bolsa), a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 13.764,00 (treze mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

PROCESSO: Prot. nº 51 – 34.866/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 135/2017.

CONTRATADA: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (confeção de blocos do tíquete feira).

VALOR: R\$152.640,00 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido: 10010176

Órgão/Unidade: 10.01, Projeto Atividade: 20.122.1842.2.232, Despesa: 3.3.90.39.55.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Robertson Valladão Azeredo - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Raphael Marinho Moreira - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 29.503/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo: 7728/2017

Protocolo: 1300166

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

Termo de Colaboração nº 004/2017

Parceiro: ASILO JOÃO XXIII

Clausula Primeira - Do Objeto: Cooperação técnica e financeira, conforme Plano de Trabalho, para repasse de recursos financeiros para pagamento de despesas de custeio necessárias à manutenção da Entidade.

Cláusula Segunda – Dos Recursos Financeiros e da Dotação Orçamentária:

Reduzido: 09020153

Órgão/Unidade: 09.02, Programa de Trabalho: 08.244.0917.2.084, Despesa: 3.3.50.43.00.03

Fonte de Recurso: 330100000999 – Outras Transferências da União FNAS

Reduzido: 09020094

Órgão/Unidade: 09.02, Programa de Trabalho: 08.244.0917.2.084, Despesa: 3.3.50.43.00.03

Fonte de Recurso: 130100000301 – Piso de Alta Complexidade I – Serviço de Acolhimento.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração em referência, nos termos a seguir especificados:

I – Fica autorizado o cancelamento do saldo restante no empenho nº 09000766/2017.

II – Fica incluída na Cláusula Segunda, no Item 2.2, a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0917.000.2084, Despesa: 3.3.50.43.00.03, Fonte de Recurso 339900000401 – Alta Complexidade PAC I, Reduzido 09020154.

III – Emita-se o respectivo empenho na dotação especificada no item II, no valor constante da nota de reserva de dotação anexada.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto 26.685/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo: 7773/2017

Protocolo: 1300206

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

Termo de Colaboração nº 010/2017

Parceiro: LAR NINA ARUEIRA

Clausula Primeira - Do Objeto: Cooperação técnica e financeira, conforme Plano de Trabalho, para repasse de recursos financeiros para pagamento de despesas de custeio necessárias à manutenção da Entidade.

Cláusula Segunda – Dos Recursos Financeiros e da Dotação Orçamentária:

Reduzido: 09020091

Órgão/Unidade: 09.02, Programa de Trabalho: 08.244.0917.2.084, Despesa: 3.3.50.43.00.02

Fonte de Recurso: 130100000301 – Piso de Alta Complexidade I – Serviço de Acolhimento

Reduzido: 09020152

Órgão/Unidade: 09.02, Programa de Trabalho: 08.244.0917.2.084, Despesa: 3.3.50.43.00.02

Fonte de Recurso: 330100000999 – Outras Transferências da União FNAS.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração em referência, nos termos a seguir especificados:

I – Ficam autorizados os cancelamentos dos saldos dos empenhos números 09000947/2017 e 09000948/2017.

II – Fica incluída na Cláusula Segunda, no Item 2.2, a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 09.02, Programa de Trabalho: 08.244.0917.000.2.084, Despesa 3.3.50.43.00.02, Fonte de Recurso 339900000401- Alta Complexidade PAC I, Reduzido 09020151.

III – Emita-se o respectivo empenho na dotação especificada no item II, no valor constante da nota de reserva de dotação anexada.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto 26.685/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO**Processo: 12176/2017****Protocolo: 1303792**

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

Termo de Colaboração nº 014/2017**Parceiro: Pro Vitae – Inst. Sul Capixaba de Atenção à Saúde e Assistência Social****Clausula Primeira - Do Objeto:** Cooperação técnica e financeira, conforme Plano de Trabalho, para repasse de recursos financeiros para pagamento de despesas de custeio necessárias à manutenção da Entidade.**Cláusula Segunda – Dos Recursos Financeiros e da Dotação Orçamentária:**

Reduzido: 09020155

Órgão/Unidade: 09.02, Programa de Trabalho: 08.244.0917.2.084, Despesa: 3.3.50.43.00.04

Fonte de Recurso: 330100000999 – Outras Transferências da União FNAS

Reduzido: 09020097

Órgão/Unidade: 09.02, Programa de Trabalho: 08.244.0917.2.084, Despesa: 3.3.50.43.00.04

Fonte de Recurso: 130100000301 – Piso de Alta Complexidade I – Serviço de Acolhimento.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração em referência, nos termos a seguir especificados:

I – Ficam autorizados os cancelamentos dos saldos restantes nos empenhos números 09001115/2017 e 09001116/2017.**II** – Fica incluída na Cláusula Segunda, no Item 2.2, a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0917.000.2084, Despesa: 3.3.50.43.00.04, Fonte de Recurso 339900000401 – Alta Complexidade PAC I, Reduzido 09020156.

III – Emita-se o respectivo empenho na dotação especificada no item II, no valor constante da nota de reserva de dotação anexada.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto 26.685/2017**SECRETARIA MUNICIPAL DE**
ESPORTE E LAZER**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA**
CAPTAÇÃO DE APOIO Nº 003/2017**PROCESSO Nº 30.442/2017****A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP** – torna público o Edital para captação de Apoio para o evento “Campeonato Municipal de Futebol/2017” para firmar parceria por meio de Termo de Apoio, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis no site: www.cachoeiro.es.gov.br.A sessão pública da Comissão de Seleção será realizada no dia **01/11/2017**, às 14h, no Auditório do CMU, no endereço Rua Agildo Romero, s/nº - Bairro São Geraldo – Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29.300-170.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2017.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer**IPACI****PORTARIA Nº 500/2017****INSTITUI A COMISSÃO GESTORA DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, considerando as orientações de implantação da A3P, do site do Ministério do Meio Ambiente, resolve:**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P no Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim, que busca incorporar os princípios da responsabilidade socioambiental nas atividades da Administração Pública.**Art. 2º** - A Comissão Gestora da A3P será composta pelos seguintes servidores:

- I** - Evelin Rangel de Souza;
- II** - Mirela Silva de Queiroz;
- III** - Neuza Maria de Nazareth;
- IV** - Rogério Ferrare Ramos;
- V** - Jennifer Costabeber de Oliveira;
- VI** - Hereni da Silva;
- VII** - Kenia Corrêa dos Santos.

Art. 3º - Compete à Comissão Gestora da A3P:

- I** - Sensibilizar os gestores sobre a importância da implantação do programa e fazer o planejamento, implantação e monitoramento das ações;
- II** - Estimular a reflexão e a mudança de atitude dos servidores para que os mesmos incorporem os critérios de gestão socioambiental em suas atividades rotineiras;
- III** - Sensibilizar os gestores públicos para as questões socioambientais;
- IV** - Promover o uso racional dos recursos naturais e a redução de gastos institucionais;
- V** - Contribuir para revisão dos padrões de produção e consumo e para a adoção de novos referenciais de sustentabilidade no âmbito da administração pública;
- VI** - Defender a redução do impacto socioambiental negativo direto e indireto causado pela execução das atividades de caráter administrativo e operacional;
- VII** - Contribuir para a melhoria da qualidade de vida;
- VIII** - Desenvolver e implantar outras atividades correlatas que contribuam e auxiliem o desenvolvimento do projeto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de outubro de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 501/2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **LEONARDO DE ALMEIDA ALVES**, ocupante do cargo de **Técnico de Serviços Previdenciários – Tecnologia**, a serviço deste Instituto de Previdência, autorização para autocondução, nos termos do Artigo 13, do Decreto nº 22.289/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de outubro de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/2017.

ALTERA O ART. 1º, DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM CONJUNTO COM A MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVEM:

Art. 1º) O art. 1º, do Ato da Presidência nº 011/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Determinar que os empréstimos consignados, decorrentes de convênios e/ou contratos com quaisquer Instituições Financeiras, sejam concedidos aos Vereadores e Servidores desta Casa.”

“Parágrafo Único – A liberação do empréstimo consignado para Assessores de Gabinete Parlamentares desta Casa ficará condicionada ao aval do Vereador, ao qual o assessor estiver subordinado.”

2º) Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

3º) Revogam-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de outubro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-Presidente

RENATA SABRA B. FIÓRIO NASCIMENTO
1ª Secretária

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 01/2017
REEDITADO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES torna público a realização de licitação na modalidade de tomada de preço, com o seguinte objeto: contratação de Agência de Publicidade para elaboração, de forma clara e simples, de diversos tipos de materiais publicitários, de forma a promover o planejamento, criação, produção e execução de um projeto de comunicação publicitária para a Câmara Municipal

Credenciamento: das 09h00 às 10h00 do dia 22 de Novembro de 2017

Início da sessão: 10h00 do dia 22 de Novembro de 2017

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: [www.http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Outubro de 2017

MATEUS REBONATO SANTOS
Presidente da CPL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

EDIGRAN GRANITOS E MÁRMORES LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.644.478/0001-80, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMMA**, **RENOVAÇÃO** e **AMPLIAÇÃO** da Licença de Operação – **LO**, nº 070/2000, válida até 27 de setembro de 2019, através do protocolo nº 18390/2013, para as atividades (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si; (5.07) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura, por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Fazenda Santa Rosa, s/nº, Soturno, Cachoeiro de Itapemirim /ES.
NF: 3741